



Prefeitura Municipal de,

SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 105/2009.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, símbolo CC - 02 com remuneração mensal de R\$ 1.381,00 (Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais), conforme Lei 048/2009.

Artigo 2º - O ocupante do cargo, necessariamente servidor efetivo, será escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal e deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I – deter capacitação técnica e profissional para o exercício das atribuições do cargo;
- II – preferencialmente, possuir curso superior em ciências contábeis, administração ou direito;
- III – não ter sofrido penalidade administrativa, civil ou criminal;
- IV – não se dedicar a atividades político-partidárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito, 18 de setembro de 2009.

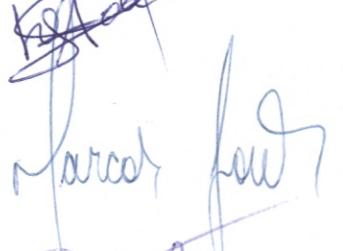


JOSÉ DE JESUS ISAC

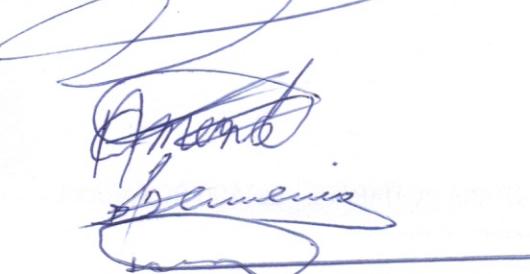
PREFEITO MUNICIPAL

Representado na Reunião Ordinária em 28/09/09, o qual foi votado em votação e regime de urgência especial e obteve o seguinte resultado o vereador José Carlos Radostki foi desfavorável, os demais vereadores foram favoráveis; Em seguida votar em 1^ª votação e foi aprovado por unanimidade.

Representado na Reunião Ordinária em 05/10/09, o qual foi votado em 2^ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3^ª votação a pedido do vereador Daci D. de Carvalho.


~~Gilson~~

~~Marco~~ falt.

~~Bladim~~

~~Antônio~~

~~Henenir~~



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 063-A/2009 – ADM.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o cargo em comissão de controle interno e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Confere c/ original - Rec. em 01/09/2009

Gilmar Egídio Pereira
CRM-1.517 - CPF: 870.281.319-04
Oficial do Legislativo